



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### INDICAÇÃO Nº. 11, de 20 de outubro de 2022.

Os Vereadores Jardel Silveira, Antonio Rosalvo Drum, Valdir Fresse e Deoclécio Ravanello (Partido Progressistas) e o Vereador Dieison Neu (PDT), em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a viabilidade de alterações e/ou readequações dos padrões dos cargos municipais, especialmente os padrões 01 (auxiliar de serviços gerais, contínuos e servente), padrão 02 (nenhum cargo), padrão 03 (agente de saúde indígena e agente indígena de saneamento, carpinteiro, operário, operário especializado, pedreiro, telefonista e vigilante), padrão 04 (nenhum cargo), padrão 05 (auxiliar de saúde bucal ESF, motorista e operador de trator agrícola), padrão 05.1 (agente comunitário de saúde e agente de campo), todos regidos pela Lei Municipal nº. 987, de 10 de outubro de 2011, a qual estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de outubro de 2022.

Jardel Silveira  
Vereador Progressistas

Dieison Neu,  
Vereador PDT

Deoclécio Ravanello,  
Vereador Progressistas

Antonio Rosalvo Drum,  
Vereador Progressistas

Valdir Freese,  
Vereador Progressistas

#### Justificativa:

Considerando que a Lei Municipal nº. 987, de 10 de outubro de 2011, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo.

Considerando que os padrões 01 e 02 estão abaixo do salário mínimo nacional, e que estes são complementados todo mês aos servidores que ocupam as referidas funções, pois está em desacordo com a legislação que trata do assunto.

Considerando que o padrão 05 por exemplo existe o cargo de operador de trator agrícola e no padrão 06 existe o cargo de operador de máquinas, ou seja, ambos os servidores trabalham em máquinas/equipamentos pesados e de grande porte e que demandam ou demandariam especializações, porém ambos com padrões diversos, consequentemente salários diversos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Considerando que existem padrões sem cargos no momento e que muitos padrões estão com salários defasados.

Considerando que muitos cargos poderiam ser agrupados em padrões diferentes de acordo com suas funções e necessidades.

Considerando que pelo baixo salário dos operadores muitos cidadãos acabam não se inscrevendo nos processos seletivos, tornando-se muitas vezes os processos desertos ou com contratos de trabalho com pouco tempo de duração.

Considerando que alguns dos cargos citados os servidores públicos acabam tendo que fazer horas extras para "compensarem" o baixo salário, a fim de ter uma vida mais digna.

Considerando que a referida Lei Municipal é antiga e necessita urgentemente de atualização/readequações, nós vereadores propomos ao Poder Executivo que estude a viabilidade de alterações nos padrões supracitados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de outubro de 2022.

Jardel Silveira  
Vereador Progressistas

Dieison Neu,  
Vereador PDT

Deoclécio Ravanello,  
Vereador Progressistas

Antonio Rosalvo Drum,  
Vereador Progressistas

Waldir Freese,  
Vereador Progressistas